

INDICAÇÃO

**Nº :
031/08**

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE IMPLANTAÇÃO
DE UMA FARINHEIRA NOS ASSENTAMENTOS
SANTA CECÍLIA I E II, , NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL com cópia ao Exm.º **CARLOS AUGUSTO ABICALIL** - DD. DEPUTADO FEDERAL, ao Exm.º **ADEMIR ANTONIO BRUNETTO** - DD. DEPUTADO ESTADUAL ao Ilmº Sr. **CLOVES FELÍCIO VETTORATO** – MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER e ao Ilmº Sr. **GUILHERME CASSEL** – MD. MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,, mostrando-lhes a necessidade urgente *proporcionar condições para a viabilização do Projeto de Implantação da Farinheira nos Assentamentos Santa Cecília I e II, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de Março de 2008.

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº :
031/08

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Os Assentamentos Santa Cecília I e II possuem uma área em franca expansão com a cultura de mandioca, que poderá gerar renda para os agricultores familiar, necessitando Instalação de uma Farinheira completa. A gerência da farinheira ficará ao encargo das Associações de ambos os Assentamentos.

A mandioca é uma cultura de grande importância econômica e social nas áreas de assentamentos. A máquina de produção de farinha melhorará a produção, criando condições de disponibilização de parte da produção no mercado da região. A intenção da Associação é fazer com que parte da farinha produzida seja destinada ao auto-consumo, processada artesanalmente na forma de farinha, e o restante será vendido. A venda da farinha será de grande importância para o incremento da renda das famílias assentadas.

Há que se destacar também que a farinheira é uma maneira de os assentados terem acesso à tecnologia da produção de farinha.

Ao proporcionar o acesso à tecnologia, através do incentivo financeiro aos pequenos agricultores, o governo está também combatendo o êxodo rural, melhorando a situação econômica dos assentados e proporcionando a segurança alimentar, vez que a farinha é complemento alimentar de alto valor de carboidratos.

As Associações dos Assentamentos Santa Cecília I e II esperam que a Prefeitura Municipal, via Secretaria de Agricultura os ajude em fazer com que o projeto de implantação da farinheira se viabilize. Para tanto, esperam da Prefeitura o treinamento para os produtores no que tange à higiene, embalagem, qualidade e venda do produto.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido viabilizar **a implantação de uma Farinheira nos Assentamentos Santa Cecília I e II.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 19 de Março de 2008.

Zé do PT
Vereador